

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



## PORTARIA DIRFECIV Nº 23, DE 30 DE MAIO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 30/05/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1287664** e o código CRC **0BA7E927**.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da UFU e pelo Regimento Interno da FECIV, e

**CONSIDERANDO** a publicação do EDITAL PROGEP Nº 70/2019 de **Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante - FECIV**;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear para a banca examinadora:

**Titulares:**

Prof. Dr. Wagner Carrupt Machado (Presidente) - UFU

Profª. Drª. Maria Lígia Chuerubim - UFU

Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez - UFU

**Suplentes:**

Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt - UFU

Profª. Drª. Raquel Naiara Fernandes Silva - UFU

Prof. Dr. George Deroco Martins - UFU

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA DIRFECIV Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOGMAR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR  
Diretor da FECIV  
Portaria R. nº 888/2017

---

**Referência:** Processo nº 23117.021699/2019-58

SEI nº 1287664